



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de oliveira, S/N / Centro-CEP: 59600-135-Mossoró/Rio Grande do Norte.
Fone: (84) 3316-2600/ fax: (84) 3316-4517- CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2019

**CONCEDE MEDALHA DO
RECONHECIMENTO DA CMM “CELINA
GUIMARÃES” A SENHORA MARIA DE
FÁTIMA GURGEL DE SOUSA.**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e Eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 001/97, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Reconhecimento da CMM “CELINA GUIMARÃES” a Senhora Maria de Fátima Gurgel de Sousa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 19 de março de 2019.


JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de oliveira, S/N / Centro-CEP: 59600-135-Mossoró/Rio Grande do Norte.
Fone: (84) 3316-2600/ fax: (84) 3316-4517- CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Sra. Presidente, senhoras Vereadoras e senhores Vereadores,

Nome: Maria de Fátima Gurgel de Sousa

Natural: Apodi/RN

Filiação: Cipriano José de Moraes e Rita Gurgel de Brito

Filhos: Ralisson Gurgel de Sousa, Kaliane Gurgel de Souza, Erika Gurgel de Souza e Andrezza Gurgel de Souza.

Nascimento: 26/04/1953

Mocinha das Barrocas como é mais conhecida,

Há muitos anos vem sendo uma das vozes defensoras do movimento comunitário na comunidade das Barrocas e em suas adjacências, implementando ações e projetos que contribuem para construção de ações sociais voltadas a comunidade.

No bojo das reivindicações Mocinha das Barrocas lutou muito para que o Programa do Leite chegasse a Comunidade, cursos de informática para 130 jovens, atendimento médico-odontológico e a construção da Unidade Básica de Saúde. Essas e outra ações fizeram com que Ela fosse eleita três vezes consecutivas a presidência do Conselho Comunitário do bairro Barrocas, assumindo além disso, outros cargos não menos importantes na vida social.

Diante disso, solicitamos de nossos pares, aprovação do presente Projeto de Decreto, por entender que cabe a este Poder promover este ato de reconhecimento.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 19 de março de 2019.

JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO
Vereador